



# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

## RESOLUÇÃO N.º 286/2014

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A VER<sup>a</sup>. ÂNGELA FACHINELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ver. ADAIR DAMIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem remuneração a Ver<sup>a</sup>. ÂNGELA FACHINELLO, pelo espaço de trinta dias a contar de 07 de julho de 2014 até 05 de Agosto de 2014, para tratar de assuntos particulares.

**Art. 2º** - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art.º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador, NILTON DO AMARAL, com todos direitos e deveres previstos em Lei.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a contar de 07 de julho de 2014, perdurando seus efeitos até 05 de Agosto de 2014.

Gabinete da Presidência, 28 de Julho de 2014.

  
**Ver. ADAIR DAMIANI**  
Presidente

  
Registre-se e Publique-se

**Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI**  
Diretor Geral de Expediente